



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Edital 006/2023 CMDCA.

Dispõem sobre o resultado final do processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Estância Climática de Campos Novos Paulista-SP, no uso da atribuição que lhe é conferida com base na Lei Federal nº 8.069 que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar, nas Leis Municipais Lei nº 1.978 de 18 de agosto de 2009, na Lei nº 2.305 de 04 de maio de 2012, que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, nas Leis Municipal 502/10 e 622/14:

- Considerando o pleito realizado na data de 01/10/2023

Resolve:

ART 1ª Divulgar o resultado final das eleições para composição do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028 como segue:

Nr.	Nome	Votos	Situação (eleito ou suplente)
101	Amandinha	90	Eleito
102	Maria Eduarda	01	Suplente
103	Naiara Franco	88	Suplente
104	Patrícia Nogueira	22	Suplente
105	Roseli do Biriba	137	Eleito
106	Vera Carvalho	94	Eleito
107	Tati	76	Suplente
108	Liziê Berto	08	Suplente
109	Camila	0	-
110	Sandrinha	75	Suplente
111	Cândida	72	Suplente
112	Alessânia	80	Suplente
113	Renata	05	Suplente
114	Ana Queila	96	Eleito
115	Lau	09	Suplente
116	Cristina Guimarães	12	Suplente
117	Desistente	-	-
118	Walquiria Marques	152	Eleito
119	Nataly Roberta	20	Suplente
120	Aline Bueno	18	Suplente
121	Micheli Verônica	16	Suplente
122	Mayara Matos	03	Suplente

Quantidade de eleitores votantes: 1.074

Nulo: 09

Branco: 0

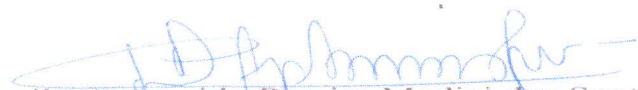
Art. 2º abrir prazo até o dia 02/10/2023 às 17 horas para impugnação do resultado final do pleito eleitoral.

Parágrafo único: Quaisquer pedidos de impugnação deverão ser devidamente instruídos com provas documentais ou testemunhais e com justificativa plausível.

Art. 3º É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as publicações referente ao pleito

Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Campos Novos Paulista, 02 de outubro de 2023.


Danilo Aparecido Pereira Medici dos Santos
Presidente do CMDCA